



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

5.5. REGISTO N.º 11.875/2024 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.875/2024, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no âmbito da realização de um espetáculo solidário no dia 05 de maio de 2024.-----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, que ascende a 212,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DA VERBA DE **212,60 EUROS**, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*